



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1249/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 12 de setembro de 2025.

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 Vereador YUPI SILVA
 Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício - Solicitação de instalação de dois abrigos de ônibus na Rua Crispa – Bairro Lagoa Park.

Vereador,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de dois abrigos de ônibus na extensão da Rua Crispa, no bairro Lagoa Park, informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Ressaltamos que entendemos a grande importância da referida solicitação para a melhoria do atendimento aos usuários do transporte público naquela localidade. Estamos empenhados em avaliar as condições técnicas e viabilidade para atendimento da demanda, visando garantir segurança, conforto e acessibilidade à população.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
 105.***.***.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 24/09/2025 14:12:39

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

Assinado por ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI 031.***.***_
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 18/09/2025 10:15:13

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto nº 0156/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 26/03/2026 08:29

Checksum: **D00C9A98F82E01FC9B59EB828AB36E007B6E0F12D17DF5C20784CECB03D4D50B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.